



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4089/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Urbanismo e Habitação, solicitando a colocação de uma nova placa na entrada do Bairro Santa Regina a fim de que seja denominado corretamente como “bairro” e não como loteamento aquela localidade, conforme já disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 383, de 16 de dezembro de 2021, o local já não é mais denominado como loteamento e sim como “Bairro Santa Regina” e assim deve ser identificado nas placas de orientação às margens da rodovia.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação tem como objetivo substituir a placa instalada na entrada da localidade a fim de que se cumpra a lei, denominando-a como Bairro Santa Regina e não como Loteamento Santa Regina como está informado na placa de entrada do bairro.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**PAULO MANOEL VICENTE  
VEREADOR - PDT**